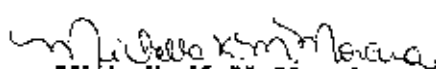




FOLHA DE ATA DO EDITAL Nº. 001/2013

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTAÇÃO "B" - PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº. 001/2013 - MODALIDADE - CARTA CONVITE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dez horas, em sala anexa ao Plenário do Legislativo Municipal de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, esteve reunida a Comissão de Licitação e Compras nomeada através da Portaria nº. 001/2013 de sete de janeiro de dois mil e treze, composta por MICHELA KARINA MASSONI MOREIRA, Presidente e pelos Membros, DILMA ABATI e TEREZINHA TURCATO ULIANA, para recebimento dos envelopes das documentações e das propostas e abertura e julgamento da licitação em epígrafe que, para publicidade, ficou afixada no mural da Câmara Municipal de Vereadores, no período de três de janeiro de dois mil e treze a onze de janeiro de dois mil e treze. Foram convidadas as empresas: POSTO DE GASOLINA BEIRA RIO LTDA, ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BELTRÃO LTDA e POSTO DINON LTDA. Abertos os trabalhos a Comissão recebeu os envelopes com as habilitações e as propostas das empresas: POSTO DE GASOLINA BEIRA RIO LTDA, ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BELTRÃO LTDA e POSTO DINON LTDA. Abertos os envelopes "A", das habilitações e analisadas as documentações, a Comissão constatou que as empresas: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BELTRÃO LTDA e POSTO DINON LTDA, não cumpriram com as determinações do Edital Carta Convite nº 001/2013, e por consequência foram desclassificadas. A empresa POSTO DE GASOLINA BEIRA RIO LTDA, cumpriu com as determinações do edital Carta Convite nº 001/2013, e foi considerada classificada. Na seqüência foi aberto o envelope "B" contendo a proposta da empresa: POSTO DE GASOLINA BEIRA RIO LTDA, por ter cumprido com as exigências do Edital, e estar habilitada. Nisto, foi considerada ganhadora da presente licitação a empresa denominada POSTO DE GASOLINA BEIRA RIO LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) por litro, com o valor total de R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais). Os membros da Comissão deram visto na documentação e na proposta. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Francisco Beltrão, onze de janeiro de dois mil e treze.


Michella K. M. Moreira
Presidente


Dilma Abati
Membro


Terezinha Turcato Uliana
Membro